



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

10/05/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Demissão sem justa causa: STF marca julgamento que pode mudar regras

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou, para o plenário virtual, entre 19 e 26 de maio, o julgamento que discute se houve a incorporação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nas leis brasileiras. Pela convenção, é obrigatório ao empregador justificar o motivo pelo qual está demitindo o seu empregado.

O caso será julgado na ADI 1.625, que tramita na Corte há mais de 25 anos e estava congelada no gabinete do ministro Gilmar Mendes após um pedido de vista feito em outubro do ano passado. Os autos foram devolvidos para julgamento nesta quinta-feira (4/5).

A ação discute a validade da denúncia da Convenção 158 da OIT feita pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Na época, o presidente afirmou que o Brasil não iria mais aplicar a convenção. No entanto, ele a excluiu do ordenamento brasileiro sem a anuência do Congresso. Por isso, o tema chegou ao Supremo.

A Constituição estabelece que só o Congresso pode “resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”. Os ministros julgarão, portanto, se o chefe do Executivo pode denunciar acordo internacional sem a chancela do Legislativo.

Após duas décadas, não existe uma maioria formada ou mesmo uma corrente majoritária. Até o momento, oito ministros votaram. Os ministros aposentados Ayres Britto e Maurício Corrêa, o relator, julgaram que a validade do decreto deve ser analisada pelo Congresso. Nelson Jobim, também aposentado, Teori Zavascki, morto após acidente aéreo, e Dias Toffoli reconheceram a constitucionalidade do ato executivo. Já Ricardo Lewandowski, Joaquim Barbosa, ambos aposentados, e a ministra Rosa Weber consideraram o decreto inconstitucional.

A questão é controversa porque pode afetar a dispensa sem justa causa no Brasil. Se o STF derrubar o decreto de FHC, as empresas passariam a ter de justificar a demissão para que ela seja “não arbitrária”. A motivação pode ser por questões financeiras da companhia ou de mau desempenho do funcionário, por exemplo.

Se a empresa não motivar a demissão, nesse caso, haveria uma demissão arbitrária, o que é vedada pela OIT 158. Caberia a uma lei federal a ser editada pelo Congresso Nacional disciplinar quais seriam as punições neste caso. A demissão por erros graves, por justa causa, permaneceria intacta. Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 10 de maio.

GT deve apresentar revisão da legislação trabalhista no 1º semestre

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, disse nesta segunda-feira (8), em entrevista à Agência Brasil, que o governo pretende apresentar novas propostas para revisão da atual legislação trabalhista até o final deste semestre. A expectativa é de que, já no segundo semestre, essas propostas sejam encaminhadas para votação pelo Congresso Nacional.

As revisões, explicou o ministro, estão sendo discutidas em grupos de trabalho tripartites, com participação de governo, trabalhadores e empregadores. No próximo dia 23, por exemplo, lideranças empresariais e representantes dos trabalhadores estarão reunidos para estabelecer datas e prioridades dos grupos.

“Nessa reunião do dia 23 é que se vai tirar as metas de quanto tempo o grupo deseja para cumprir essa tarefa de construção dos textos para submeter ao Congresso. Mas ouço lideranças empresariais e de trabalhadores dizerem que é desejável que se conclua isso no primeiro semestre”, disse Marinho. “Não é uma tarefa fácil, mas é a meta que eles estão colocando e com a qual estamos de pleno acordo”.

Segundo ele, o governo vem tentando ser apenas intermediário nessa comissão tripartite, deixando que as propostas sejam construídas pelas partes: “é um grupo tripartite, formado por empresários, trabalhadores e sob a coordenação do governo. O propósito do governo é mais de coordenar as partes, de provocar, para que as partes construam o entendimento. É evidente que o governo tem um posicionamento, mas desejamos que as partes construam esse entendimento porque seguramente isso será melhor para a tramitação no Congresso Nacional”.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 10 de maio.

Governo e deputados querem acabar com crédito do saque-aniversário do FGTS via MP

Deputados articulam usar a MP (medida provisória) do Minha Casa, Minha Vida para impedir que o saque-aniversário do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) seja usado como garantia para contratação de empréstimos.

A medida é de interesse da gestão Luiz Inácio Lula da Silva (PT), forte crítica da possibilidade de concessão de crédito regulamentada em 2020 pela gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

O ministro Luiz Marinho (Trabalho) já deu declarações públicas contra a criação do saque-aniversário do FGTS e criticando a possibilidade de usar os recursos como garantia de empréstimos. Na avaliação dele, a mudança "criou a possibilidade da farra do sistema financeiro".

Hoje, bancos oferecem linha de crédito com garantia no saque-aniversário. Emenda do deputado Sílvio Costa Filho (Republicanos-PE) à MP do Minha Casa, Minha Vida busca retirar da lei que regula o FGTS a possibilidade de uso dos recursos em operações de microcrédito.

Na justificativa, o deputado afirma que o fundo se constituiu "como fonte imprescindível de recursos para financiar a produção habitacional para famílias de baixa renda, bem como para infraestrutura".

"Qualquer iniciativa de redirecionamento destes recursos, mesmo que para objetivos nobres, reduza a capacidade do país de equacionar tais gargalos", argumenta. "A revogação da política de microcrédito com recursos do FGTS busca salvaguardar os recursos para habitação e infraestrutura."

A emenda tem apoio do governo, que defende que os recursos do fundo sejam usados prioritariamente em política habitacional e em outros objetivos essenciais previstos na lei. Nos bastidores, o relator da MP, deputado Fernando Marangoni (União-SP), já sinalizou que não acatará em seu parecer sugestão envolvendo mudança no FGTS.

A MP do Minha Casa, Minha Vida tem validade até 14 de junho e precisa ser aprovada tanto na Câmara quanto no Senado antes desse prazo para permanecer em vigor.

O relator já fez seis audiências públicas com diversos setores interessados no programa social. Outras cinco audiências regionais devem ser realizadas na semana que vem, uma por região do país. A decisão deve ser tomada em conjunto com o presidente da comissão, o senador Eduardo Braga (MDB), nesta semana.

O objetivo é colher sugestões que levem em conta as diferenças locais no Brasil para aperfeiçoar o programa.

Somente depois disso um relatório final deve ser fechado por Marangoni. Nele, devem estar as sugestões do vice-presidente da comissão, o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP).

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 10 de maio.

Contas da Sabesp têm aumento de 9,56% de alta hoje

Começa a valer hoje o reajuste de 9,56% nas contas de água e esgoto da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

O aumento foi autorizado no mês passado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado (Arsesp) e incidirá na tarifa de todos os usuários: residenciais, comerciais, industriais e públicos.

Segundo a agência, o reajuste aplicado é composto pela Revisão Tarifária Extraordinária (RTE), que resultou em 4,09%, mais a recomposição da inflação anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 5,25%.

Assim, em uma residência que consuma até 10 metros cúbicos (m³, ou 10 mil litros de água) no mês, a tarifa de água e de esgoto será de R\$35,85, R\$3,13 a mais do que o cobrado até então.

Caso o consumo seja de 11 a 20 m³ acrescentam-se R\$6,61; e, caso o consumo seja acima de 50 m³, acréscimo de R\$8,96.

Saiba mais em: A Tribuna, quarta-feira 10 de maio.